



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 29 / 06 / 15

Encaminhada em: 30 / 06 / 15

Ofício N.º: 1640-2015

Protocolo N.º: 2907 Data: 24 / 06 / 15

Horário: 8:44 Responsável: Yonias

MOÇÃO N.º 902

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO E SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA DENISE DUTRA ALVES RAMÃO, PELA INAUGURAÇÃO DA LOJA COLA Y CACO – MOSAICO E ARTES EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora *Denise Dutra Alves Ramão*, pela *inauguração da Loja Cola Y Caco – Mosaico e Artes em nossa cidade*.

A Loja Cola Y Caco se encontra estabelecida na Avenida Rui Barbosa, junto a Galeria Per Tutti, sendo um estabelecimento que já nasce com sucesso, resultante de uma relação de respeito com seus colaboradores, clientes e fornecedores. Com espírito inovador, visa a superação das expectativas de seus clientes, proporcionando-lhes qualidade, comodidade, e além de tudo o melhor preço.

Estabelecimento Comercial que busca o que existe de mais moderno no mercado de decoração para assim manter a imagem de seus clientes com clareza e em evidência para seu público final, baseando-se sempre em princípios de honestidade e comprometimento com todos que fazem parte dessa história.

A origem dos produtos comercializados pela Cola Y Caco obedece a um rigoroso padrão e são dirigidas e executadas por profissionais altamente qualificados, gerando, portanto, resultados positivos dos seus artigos. Visando a rápida modernização, a loja tem como parceiros empresas renomadas, garantindo assim a excepcional qualidade, contando inclusive com um excelente corpo de colaboradores.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Denise Dutra Alves Ramão* e a aplaude efusivamente pela *inauguração da Loja Cola Y Caco – Mosaico e Artes em nossa cidade*.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 29 / 06 / 15

Encaminhada em: 30 / 06 / 15

Ofício N°.: _____

Protocolo N.º: 2904 Data: 24 / 06 / 15


Horário: 8:44 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 902

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO E SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2015.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - SD

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSC
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Assis